



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 159, DE 23 DE ABRIL DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.650,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.540 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 93.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		48	04.122.0005.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	34.650,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE	
			110 000	GERAL	
		57	04.122.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE	
			110 000	GERAL	

02	03	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
		90	04.121.0004.2004.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	04	03	FUNDEB 40%		
		119	12.361.0013.2015.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02		Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	
			262 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB - OUTROS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	185	10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SAÚDE	16.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		310 000	SAÚDE - GERAL		

02	05	04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOOSES		
	211	10.304.0016.1012.0003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE	6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		300 034	FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 22.000,00

Fontes de Recurso

01 00	16.000,00
05 00	6.000,00

Anulação(-): -71.650,00

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
	21	04.122.0002.2003.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-32.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.Grupo: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	56	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-34.650,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.Grupo: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

02	04	06	ENSINO INFANTIL		
	143	12.365.0047.1010.0003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA ED.	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.Grupo: 0 01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

publicação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua

2.018.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de abril de



SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 319 – Ano 2018

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 159, DE 23 DE ABRIL DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.650,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.540 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 93.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		48	04.122.0005.1000.0000 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	34.650,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE		
		110 000	GERAL		
		57	04.122.0005.2002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.000,00	
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE		
		110 000	GERAL		

02	03	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
		90	04.121.0004.2004.0001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00	
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 319 – Ano 2018

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

02	04	03	FUNDEB 40%		
		119	12.361.0013.2015.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02		Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	
		262 000		EDUCAÇÃO – FUNDEB - OUTROS	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		185	10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SAÚDE	16.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		310 000		SAÚDE - GERAL	

02	05	04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOOSE		
				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A	
		211	10.304.0016.1012.0003	SAUDE	6.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -	
		05		VINCULADOS	
		300 034		FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	22.000,00		
		Fontes de Recurso	
		01 00	16.000,00
		05 00	6.000,00



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 319 – Ano 2018

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

Anulação(-): -71.650,00

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
		21	04.122.0002.2003.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-32.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		56	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-34.650,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		110 000		GERAL	

02	04	06	ENSINO INFANTIL		
		143	12.365.0047.1010.0003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA ED.	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de abril de 2018.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza

Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br